

## TEMPOS MÉDIOS DE REGULARIZAÇÃO DOS SINISTROS EM CONTRATO DE SEGURO MULTIRRISCOS HABITAÇÃO

**Denominação da empresa de seguros:** Mudum – Companhia de Seguros, S.A.

**Código LEI:** 1134

### COBERTURA DE EDIFÍCIO

N.º total de sinistros	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea a) do ponto 20.12	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea b) do ponto 20.12	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea c) do ponto 20.12
3496	305	0	61

Prazos	Tempo médio em dias úteis – dos sinistros que se enquadraram no ponto 20.11			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Primeiro contacto com o segurado ou com o lesado			2,9	2,4
Comunicação da assunção, ou a não assunção, da responsabilidade pelo sinistro e o montante dos danos reconhecidos			17,4	13,6

Prazos	Tempo médio em dias úteis – da totalidade dos sinistros			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Primeiro contacto com o segurado ou com o lesado			2,9	2,4
Comunicação da assunção, ou a não assunção, da responsabilidade pelo sinistro e o montante dos danos reconhecidos			17,4	13,4

## COBERTURA DE RECHEIO

N.º total de sinistros	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea a) do ponto 20.12	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea b) do ponto 20.12	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea c) do ponto 20.12
109	1	0	9

Prazos	Tempo médio em dias úteis – dos sinistros que se enquadraram no ponto 20.11			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Primeiro contacto com o segurado ou com o lesado			2,1	2
Comunicação da assunção, ou a não assunção, da responsabilidade pelo sinistro e o montante dos danos reconhecidos			11,7	10

Prazos	Tempo médio em dias úteis – da totalidade dos sinistros			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Primeiro contacto com o segurado ou com o lesado			2	2
Comunicação da assunção, ou a não assunção, da responsabilidade pelo sinistro e o montante dos danos reconhecidos			12,1	10

## COBERTURA DE EDIFÍCIO E RECHEIO

N.º total de sinistros	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea a) do ponto 20.12	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea b) do ponto 20.12	N.º de sinistros que se enquadraram na alínea c) do ponto 20.12
3640	369	0	70

Prazos	Tempo médio em dias úteis – dos sinistros que se enquadraram no ponto 20.11			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Primeiro contacto com o segurado ou com o lesado			3,2	2,1
Comunicação da assunção, ou a não assunção, da responsabilidade pelo sinistro e o montante dos danos reconhecidos			16,4	12,4

Prazos	Tempo médio em dias úteis – da totalidade dos sinistros			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Primeiro contacto com o segurado ou com o lesado			3,1	2,2
Comunicação da assunção, ou a não assunção, da responsabilidade pelo sinistro e o montante dos danos reconhecidos			16,4	12,4